

MOÇÃO Nº 2/2019

Os vereadores que a presente assinam, no uso da função legislativa que lhes confere o Regimento Interno desta Câmara e nos termos da Resolução nº 110/2011, requerem se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do Plenário desta Egrégia Casa; a encaminhar esta “**MOÇÃO DE PESAR**” à família da Sra. Maria da Conceição Vilela Marques, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 21 de fevereiro do corrente ano a Senhora Maria da Conceição Vilela Marques, carinhosamente conhecida como “Maria do Marruco”. Mãe de 4 filhos, uma avó exemplar, prestativa, religiosa, de grande caráter, hábitos simples e de coração generoso. Foi aquela pessoa que podemos dizer "modelo", que irá com certeza inspirar aqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo, porque ela estará sempre viva na memória dos seus.

A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem a profunda falta que deixara com o seu partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Cláudio não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Através desta Moção, esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, nos solidarizando nesta hora de dor.

“A saudade eterniza a presença de quem se foi. Com o tempo essa dor se aquieta, se transforma em silêncio que espera, pelos braços da vida, um dia reencontrar.” (Padre Fábio de Melo)

Cláudio, 26 de fevereiro de 2019.

FERNANDO TOLENTINO
Vereador

HERIBERTO TAVARES AMARAL
Vereador